



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 044/2016

de 01 de julho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

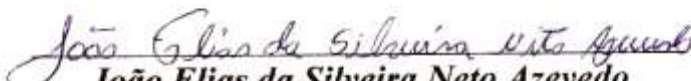
Colocar a disposição o senhor RIVONALDO LÚCIO DANTAS, do quadro efetivo deste Município como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com Ônus para Câmara Municipal “ELPIDIO SABINO, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de julho de 2016.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal